



Estado de Santa Catarina
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO DO OESTE



Este documento é cópia do original assinado digitalmente.
Para conferir o original, acesse o site www.legislador.com.br/verifica, informe o código: 2#1#301#2#2#15#2023#1#0#0#1

COMISSÃO PERMANENTE DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E CONTAS

PEDIDO DE INFORMAÇÕES

REF. AO PROJETO DE LEI Nº 37/2023

EXCELENTÍSSIMO SENHOR
AGUSTINHO ASSIS MENEGATTI
PREFEITO MUNICIPAL

O Vereador que este subscreve, vem com amparo no art. 122, IX c do Regimento Interno e Art. 55, Inciso XIV da Lei Orgânica, requerer, dentro dos prazos legais, as seguintes informações:

Está em trâmite nesta Casa o Projeto de Lei nº 37/2023, o qual “autoriza o Poder Executivo Municipal a custear o transporte de alunos que frequentem instituições de ensino fundamental privadas estabelecidas em São Lourenço do Oeste, em viagens com finalidade educacional, e dá outras providências”, sendo este vereador que subscreve o presente requerimento designado como Relator.

Assim sendo, e considerando que o Projeto encontra-se em análise na Comissão de Finanças, requer que o Executivo informe o limite do valor total dos recursos financeiros que poderão ser destinados a esta finalidade.

Por fim, esclarece e justifica a necessidade da informação para que a Comissão temática pertinente possa elaborar parecer e conclusão com segurança e respaldo, visto se tratar de proposição que acarreta/cria alteração de despesas.

Sala das Sessões da Câmara de Vereadores, 01 de junho de 2023.

Mauro Cesar Michelin
Autor